

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 006/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que Maria Alice Sampaio de Oliveira, a través de requerimento protocolizado sob o nº 008520/80, recorreu ao Conselho Universitário, contra a decisão da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, tomada na Resolução nº 006/80;

CONSIDERANDO que nas relações de notas existentes no ICHL, não se encontra o nome da requerente em qualquer das avaliações feitas no período letivo de 1975, da disciplina Psicologia Social (nos dois semi-períodos e na prova final);

CONSIDERANDO que a requerente tem frequência quase integral (55 presenças em 60 aulas programadas);

CONSIDERANDO que segundo declaração da Diretora do ICHL as notas de Psicologia Social foram dadas através de seminários, trabalhos de grupo, dos quais não há comprovação de que a recorrente tenha participado;

CONSIDERANDO finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

I - R E F O R M A R a decisão da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através da Resolução nº 006/80.

II - A U T O R I Z A R o Departamento de Teoria e Fundamentos, da Faculdade de Educação, onde está integrada a dis

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 006/80

2.

ciplina Psicologia Social, a realizar avaliações necessárias a ve
rificar o aproveitamento da aluna MARIA ALICE SAMPAIO DE OLIVEIRA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER-
SIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 1980.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente